

DECRETO LEGISLATIVO n.º 06/2025

“Dispõe sobre a homenagem ao profissional da educação física – “Medalha Marcio Tadeu Rigoletto Cecília”, nos termos da Resolução n.º 02 de 17-8-2022”

TIAGO MINOZZI DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para homenagem ao profissional da educação física – “Medalha Márcio Tadeu Rigoletto Cecília”, nos termos da Resolução n.º 02 de 17-8-2022;

Art. 2º Serão agraciados com a “Medalha Márcio Tadeu Rigoletto Cecília”:

I. Robson Rissato e Marcos Vinícius Felisberto da Silva, escolhidos pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e Esportes desta Câmara Municipal;

II. Vanessa Borba de Moraes e Melissa Tinti Ferreira, escolhidas pelo Conselho Municipal de Esporte;

III. Marcelo Golo Cecília, escolhido pelo Departamento Municipal de Esportes.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 29 de agosto de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal